

PROCESSO CEE nº 589/76

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE FRANCA

ASSUNTO: Encaminha relatório das atividades de 1976

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE nº 710/77 - CTG - APROVADO EM 17/08/77

COMUNICADO AO PLENO EM 24/08/77

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca encaminha a este Conselho o Relatório das atividades desenvolvidas, em 1976, naquela instituição de ensino superior municipal para a necessária apreciação.

2. Fundamentação:

O exame do referido Relatório foi efetuado em conformidade com as disposições da Deliberação CEE nº 02/75.

Inicialmente a Faculdade de Franca enviou apenas o Calendário previsto para o ano letivo de 1976. Baixada diligência pela Assessoria Técnica, foi a mesma cumprida por intermédio do ofício nº 97/76 de 18/06/76. As falhas e omissões apresentadas no Relatório foram corrigidas posteriormente pela Escola.

O Relatório em pauta foi instruído com as seguintes informações:

- 1 - Estrutura a Funcionamento
- 2 - Organização Didática
- 3 - 'Corpo Discente'
- 4 - Corpo Docente
- 5 - Órgãos Colegiados
- 6 - Plano de Pesquisa
- 7 - Condições Físicas do Funcionamento
- 6 - Calendário Escolar e Carga Horária
- 9 - Plano de Realizações Didático - Científicas
- 10 - Assistência ao Estudante
- 11 - Situação orçamentária e Financeira
- 12 - Situação do Diretório Acadêmico
- 13 - Relação com a Comunidade

A Equipe Técnica da Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior elaborou circunstanciada apreciação do Relatório desenvolvido em 1976 pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca, concluindo que o mesmo atende às disposições fixadas na Deliberação CEE nº 02/75.

II- CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório das atividades desenvolvidas no ano de 1976 pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca, sem prejuízo de ulterior verificação, se houver necessidade.

São Paulo, 1º de agosto de 1977.

a) Conselheiro Henrique Gamba
Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/08/1977.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente